



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 48/2026, de 10 de abril de 2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PRÉ-MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA DO PROGRAMA PARTIUIF IFPB CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - campus Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA** do Processo Seletivo para preenchimento de vagas em Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC na modalidade presencial, do Programa PartiuIF, regulamentado pelo Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026.

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 O período para apresentação de documentação e pré-matrícula é compreendido entre os dias 13 e 14 de abril de 2026.

1.2 Os candidatos deverão comparecer, presencialmente, ao campus escolhido no momento da inscrição para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, dentro do período e nos horários estabelecidos neste edital.

1.3. No ato de efetivação da confirmação de interesse na matrícula, o candidato convocado deverá estar, obrigatoriamente, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

I. Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso frente e verso, se for o caso);

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

III. Comprovante de conta bancária em nome do(a) Candidato(a) - Conta corrente ou Poupança. Serão aceitos como comprovante de conta bancária: Cópia do cartão do banco ou cópia do extrato/saldo destacando a parte que tem os dados bancários ou print de tela do Aplicativo do banco com dados bancários;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 48/2026, de 10 de abril de 2026

IV. Documentos em anexo (Documentação anexada referente ao processo de candidatura para a vaga almejada, de acordo com a escolha da vaga no item 5.1 do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuF, de 01 de Março de 2026).

1.4. Todos os(as) candidatos(as) participantes, obrigatoriamente, deverão comprovar as condições descritas nos itens 1.4.1 e 1.4.2, sob pena de eliminação do processo seletivo. Essa aferição será realizada após o resultado final e apenas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) ou posteriormente convocados(as) para vagas remanescentes.

1.4.1. Para comprovação de que é **MATRICULADO(A) NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL** e que **ESTUDOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA** de ensino brasileira, o(a) candidato(a) deverá anexar/enviar:

- a) Histórico Escolar parcial do Ensino Fundamental, contendo obrigatoriamente a identificação de todas as instituições de ensino em que o(a) candidato(a) estudou desde o 1º ano do Ensino Fundamental, devendo comprovar que cursou exclusivamente em escolas públicas do 1º ao 8º ano, bem como que se encontra regularmente matriculado(a) no 9º ano também em escola pública; OU
- b) Declaração emitida pela instituição de ensino, na qual conste expressamente que o(a) estudante cursou integralmente do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental em escolas públicas e que está regularmente matriculado(a) no 9º ano igualmente em escola pública).

1.4.2. Para comprovação de que possui **RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO-MÍNIMO**, o(a) candidato(a) deverá anexar/enviar:

- a) Comprovante que se encontra cadastrado no Programa de Cadastro único do Governo Federal, o CadÚnico, conforme instruções do Anexo II do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuF, de 01 de Março de 2026; OU
- b) Comprovantes de renda de todos os membros da família que têm rendimentos, conforme instruções no Anexo II, e formulário para comprovação da renda familiar per capita, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuF, de 01 de Março de 2026.

1.5. Os(as) candidatos(as) participantes que desejarem concorrer a uma das vagas destinadas a públicos específicos reservadas neste edital, obrigatoriamente, deverão comprovar as condições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 48/2026, de 10 de abril de 2026

descritas nos itens 9.5.1, 9.5.2, 9.5.3 ou 9.5.4 do do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026.

1.6 O quadro a seguir apresenta o local e horário de atendimento do campus Campina Grande.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

2.2 Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.

2.3 Para obter informações e esclarecer dúvidas sobre o processo seletivo, enviar e-mail para coordenacao.partiuif@ifpb.edu.br.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local do PartiuIF, em conjunto com a Coordenação Institucional do PartiuIF no IFPB e com as Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

Jerônimo Silva Rocha
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Campus Campina Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 48/2026, de 10 de abril de 2026

Local e Horário de Atendimento

Local	Horário
IFPB Campus Campina Grande – Rua Argemiro Cândido do Nascimento, 671, Dinamérica. Cep: 58432-300 Campina Grande-PB	Dias 13 e 14/4/2026 Das 13h00 às 17h00min

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PRÉ-MATRÍCULA

Classificação	Nome do Candidato	Situação
1	DAINY DA SILVA MENDES	Vagas Imediatas
2	PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	Vagas Imediatas
3	ISABELLA GOMES FERNANDES	Vagas Imediatas
4	NAYARA EVELINE GOMES SOUSA	Vagas Imediatas
5	ISAAC RIBEIRO DE LIMA	Vagas Imediatas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 48/2026, de 10 de abril de 2026

6	ARTHUR ELIELSON MENDES OLIVEIRA	Vagas Imediatas
7	LUCAS ANDRÉ DE MELO SILVA SANTOS	Lista de Espera
8	KETHYLEN RAYLA CUNHA ARAÚJO	Lista de Espera
9	LUCAS ALVES DE MELO	Lista de Espera
10	BIANCA FELIX DA SILVA	Lista de Espera
11	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	Lista de Espera
12	JULIA LAUDELINO ALBUQUERQUE	Lista de Espera
13	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	Lista de Espera
14	LÍVIA SOPHIA PEREIRA TAVARES	Lista de Espera
15	ALICE SILVA PORTO	Lista de Espera
16	MARIA VITÓRIA CARDOSO TAVARES	Lista de Espera
17	JOANDERSON ALVES SOARES DOS SANTOS	Lista de Espera
18	MARIA SOFIA DOS SANTOS DINIZ	Lista de Espera